

O FUTURO DAS PENAS

TEODORO, Diobelso De Souza Sobrinho²

GERALDO LUIZ, Euton De Oliveira³

INOCÊNCIA, Acsa Karoline Venancio⁴

BORCHARTT, Francieli da Cruz⁵

INTRODUÇÃO: Vivemos em um desesperador crescente número das estatísticas criminais em paralelo ao número de encarceramento. O crime é um fenômeno negativo e complexo, produto da sociedade, que reflete o resultado da soma de falhas sistêmicas, que estão presentes nos mais diversos contextos desta complexa estrutura social brasileira. Este é um fenômeno comum à toda e qualquer sociedade que produz consequências devastadoras, isso quando não controladas pelo poder político. Na tentativa de diminuir a criminalidade brasileira, na atualidade, em muitos dos casos, as políticas criminais adotadas são, muitas das vezes, aquelas imediatistas que escondem a verdadeira face de “manobras politiquieras” atendendo ao clamor social, que produz em curto prazo, uma rápida sensação de alívio político-social. Na aplicação desta políticas o que se observa é um efeito contrário a do objetivo inicial que, ao invés de diminuir, faz é fomentar a violência e criminalidade. Aqui neste resumo vamos estudar as “penas” que tem um papel fundamental neste combate e levar o leitor a uma conclusão sobre de como deverá ser aplicada no futuro. **MATERIAL E MÉTODOS:** Com a “transversalidade” das informações científicas de grandes autores, utilizaremos a “metodologia bibliográfica”, com auxílio das “técnicas filosóficas” da análise e indução, abordaremos a “Pena” com ótica científica. A “análise” será para chegarmos a uma conclusão obtida através dos ensinamentos do passado/ presente. Já a “indução” será para construirmos uma previsão de “futuro das Penas”. **OBJETIVO:** Tonar o assunto em um embrião no mundo científico para auxiliar a sociedade brasileira na construção de políticas públicas criminais eficazes. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** As políticas criminas da atualidade, ao serem implementadas, causam efeito contrário ao planejado. A eclosão do crime no seio social depende de diversos fatores. É neste contexto que a “pena” tem sua função social importante. Para NUCCI (2016) na obra “Manual do Direito Penal”, no capítulo XXI, descreve as “finalidades da Pena”, ou seja, sua “dupla finalidade” que existem para afirmar o tutela penal do estado e desestimular a incidência do crime. A “Geral” (na sociedade), e outra a “Especial” (no apenado). A “finalidade especial”, deve agir no campo subjetivo do apenado para este dominar sua tendência criminoso. A pena deve provocar uma “reeducação” através da “disciplina” adquirida no ambiente penal, como retrata FOUCAULT (1975) em “Vigiar e Punir”. Outro aspecto relevante é a “liquidez” da sociedade, a de BAUMAN (1999) na obra “Modernidade Líquida”, que retrata as “construções e desconstruções” das estruturas sociais, e dentro deste contexto, o advento da internet que acelerou estes processos de mudanças, que inicialmente impactou primeiramente na esfera comercial, mais adiante para relacionamentos afetivos, por fim para “viver dignamente” (trabalhar, estudar etc). Uma confirmação da dependência social de conexão com a internet, foi quando a ONU considerou que a “exclusão digital” de qualquer ser humano é uma violação dos DH, ou seja, se torna uma transgressão de normativa de cunho mundial. **CONCLUSÃO:** As constantes mudanças nas estruturas sociais geram a necessidade de uma constante

mobilização política-científica para que atenda a necessidade social. Se a Pena não acompanhar às necessidades, perderá sua finalidade pública. É neste complexo contexto social desfavorável que interfere diretamente na “disciplina” necessária à “reeducação” do apenado para a concretizar a “inclusão social”. Atualmente o apenado, apesar de estar dentro de uma prisão atingindo a finalidade Geral da Pena, mas que, na maioria dos casos, a outra finalidade, a especial, já perdeu sua função social. Para a construção de uma política criminal eficiente, necessita-se do apoio científico. **AGRADECIMENTOS:** A UniSL pelo apoio. **PALAVRAS-CHAVE:** Penas. Futuro das Penas. Direito Penal. **E-MAIL:** teodoro.opo@gmail.com